



## CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ Estado de Minas Gerais

### ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ - ESTADO DE MINAS GERAIS – ANO DE 2026

Aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, Salão Nobre “Alípio de Rezende Dutra”, situada à Rua Tenente Leopoldino, nº. 160 - Centro, nesta cidade de Mirai, Estado de Minas Gerais, sede do Poder Legislativo Municipal, foi realizada a Sessão Ordinária desta legislativa.

Com a verificação da presença dos Senhores Vereadores, constatou-se a presença dos seguintes Edis: Presidente: **Millena Barroca Rocha**, Vice-presidente: **Adão Custódio Machado Ferreira**, 1ª Secretária: **Isabel Cristina Coelho Milani**, 2ª Secretária: **Aline Santos de Almeida Prado** e os vereadores: **André Luís de Almeida Triani**, **Antônio Marcos do Amaral**, **Gesiano Inácio**, **Marcos Antônio Pereira** e **Osvaldo Alves Felipe**, devidamente convocados para a Reunião Ordinária.

Havendo quórum legal nos termos do Regimento Interno desta Casa e da lei Orgânica Municipal, a Excelentíssima Presidente **Millena Barroca Rocha** declarou abertos os trabalhos, agradecendo aos presentes e conclamando a todos para a oração habitual.

A pauta da presente sessão foi previamente comunicada aos Senhores Vereadores, em estrita observância ao Edital nº. 06/2026, instrumento devidamente publicado e lido em plenário. Ato contínuo, a ata da reunião anterior foi submetida à votação, sendo aprovada por unanimidade.

Seguindo o Rito Regimental, a Excelentíssima Presidente determinou o início das deliberações para apreciação da Ordem do Dia.

- Apresentação do Projeto de Lei nº 014 de 2026, de autoria do Poder Executivo, que **“Dispõe sobre a instituição do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, em substituição à modalidade Casa Lar”**.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ

### Estado de Minas Gerais

- Apresentação do Projeto de Lei nº 015/2026, de autoria da Exma. Sra. Vereadora Isabel Cristina Coelho Milani, que *“Institui o Programa “Vereador Mirim” no âmbito do Município de Miraflores, com o objetivo de promover a educação política, o exercício da cidadania e o aprendizado do processo legislativo entre jovens, e dá outras providências”*.
- Apresentação do Projeto de Lei nº 016/2026, de autoria da Exma. Sra. Vereadora Isabel Cristina Coelho Milani, que *“Dispõe acerca da implantação do código QR em todas as placas de obras públicas municipais para leitura e fiscalização eletrônica no âmbito do município de Miraflores e dá outras providências”*.
- Apresentação do Projeto de Lei nº 017/2026, de autoria da Exma. Sra. Vereadora Isabel Cristina Coelho Milani, que *“Dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização de sistema de rastreamento nos veículos de transporte escolar no município de Miraflores, priorizando soluções de baixo custo, e dá outras providências”*.
- Apresentação do Projeto de Lei nº 018/2026, de autoria da Exma. Sra. Vereadora Isabel Cristina Coelho Milani, que *“Dispõe sobre a coleta contínua de lixo eletrônico de pequeno porte nas escolas públicas e privadas do município de Miraflores e dá outras providências”*.
- Apresentação do Projeto de Lei nº 019/2026, de autoria da Exma. Sra. Vereadora Isabel Cristina Coelho Milani, que *“Dispõe sobre a obrigatoriedade de organização, identificação, manutenção e retirada de fiação instalada em postes no município de Miraflores/MG e dá outras providências”*.
- Apresentação do Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2026, de autoria dos Vereadores que o subscrevem, que *“Regulamenta no âmbito da Câmara Municipal de Miraflores/MG o disposto no §2º do art. 95, da Lei 14.133/2021 para instituir o contrato verbal para pequenas compras ou prestação de serviços de pronto pagamento e dá outras providências.”*
- Dando prosseguimento à pauta, a Presidência determinou que a Primeira-Secretária procedesse à leitura das razões do veto do Poder Executivo ao Projeto de Lei nº 006/2026, que *“Dispõe sobre a divulgação, no sítio eletrônico oficial do município, do fornecimento mensal e do estoque de medicamentos disponíveis na Farmácia Pública Municipal, nos Postos e Unidades de Saúde e demais estabelecimentos públicos ou subvencionados pelo município.”* para fins de discussão e votação em plenário. Após a leitura, foi apresentado o **Decreto Legislativo** que formaliza a rejeição do referido veto. Colocada a matéria em votação, o decreto foi **APROVADO** por unanimidade

*[Handwritten signatures and initials]*





## CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ

### Estado de Minas Gerais

Dando continuidade aos trabalhos, os seguintes projetos apresentados na sessão anterior foram submetidos a discussão e votação:

- Discussão e Votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2026, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, que ***“Aprova as Contas Anuais do Poder Executivo de Mirai/MG, referentes ao exercício financeiro de 2024, e dá outras providências.*** **APROVADO** por unanimidade, conforme os votos dos seguintes vereadores: Presidente: **Millena Barroca Rocha**, Vice-presidente: **Adão Custódio Machado Ferreira**, 1ª Secretária: **Isabel Cristina Coelho Milani**, 2ª Secretária: **Aline Santos de Almeida Prado** e os vereadores: **André Luís de Almeida Triani**, **Antônio Marcos do Amaral**, **Gesiano Inácio**, **Marcos Antônio Pereira** e **Oswaldo Alves Felipe**.
- Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 03 de 2026, de autoria do Poder Executivo, que ***“Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no orçamento do Município de Mirai do exercício de 2026.”*** **APROVADO** por unanimidade.
- Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 010/2026, de autoria do Poder Executivo, que ***“Dispõe sobre a aprovação da 9ª alteração do Estatuto Social e Ratificação da Consolidação do Contrato de Consórcio Público do CIMERP em conformidade com o disposto no art. 12-A da Lei Federal nº 11.107 de 06 de abril de 2005 e dá outras providências.”*** **APROVADO** por unanimidade.

A seguir, a Excelentíssima Secretária Isabel Cristina Coelho Milani, prosseguiu com a leitura dos Requerimentos nº 11 e 12 para posterior deliberação.

Após as leituras, os Requerimentos nº 11 e 12 foram votados e **APROVADOS** por unanimidade.

Seguindo, realizou-se a apresentação e deliberação (em bloco) das proposições que deram entrada na Casa: indicações, moções e representações. **APROVADAS** por unanimidade dos Vereadores presentes.

Dada a palavra aos Excelentíssimos Vereadores, nos termos dos arts. 145 e seguintes do Regimento Interno, ninguém proferiu pronunciamento. Não houveram inscrições para o uso da palavra nesta sessão nos termos do Regimento Interno.

**NADA MAIS** havendo a tratar, a Excelentíssima Presidente **Millena Barroca Rocha** declarou encerrada a sessão, sendo a presente ata lavrada lida e assinada por todos os Excelentíssimos Vereadores presentes.



# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## Estado de Minas Gerais

*Milena Barroca Rocha*  
**MILLENA BARROCA ROCHA**  
Presidente

*Adão Custódio Machado Ferreira*  
**ADÃO CUSTÓDIO MACHADO FERREIRA**  
Vice-Presidente

*Isabel Cristina Coelho Milani*  
**ISABEL CRISTINA COELHO MILANI**  
1ª Secretária

*Aline Santos de Almeida Prado*  
**ALINE SANTOS DE ALMEIDA PRADO**  
2ª Secretária

*André Luís de Almeida Triani*  
**ANDRÉ LUÍS DE ALMEIDA TRIANI**  
Vereador

*Antônio Marcos do Amaral*  
**ANTÔNIO MARCOS DO AMARAL**  
Vereador

*Gesiano Inácio*  
**GESIANO INÁCIO**  
Vereador

*Marcos Antônio Pereira*  
**MARCOS ANTÔNIO PEREIRA**  
Vereador

*Osvaldo Alves Felipe*  
**OSVALDO ALVES FELIPE**  
Vereador